



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
*Rua Hermogenes Freire da Costa, 179*

PROJETO DE LEI Nº 099/98

Denominação de logradouro público.

ART. 1º - Fica denominada Rua JALINE LOBO DE ANDRADE, a Rua E, do Loteamento Luiza Terra de Andrade, na localidade de Campo Redondo, neste Município.

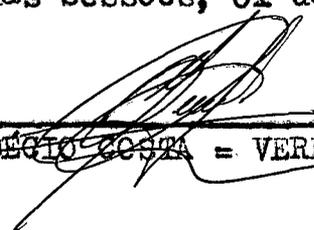
ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Visa os vereadores subfirmados, homenagear aquela que de fato era proprietária da área do Loteamento, e que muito contribuiu pelo desenvolvimento tanto na área urbana como na Educação.

Por esses motivos é que submetemos ao Douto Plenário / desta respeitável Casa de Leis, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
VALDECI DA SILVA = VEREADOR

\_\_\_\_\_  
VALDECI DA SILVA = VEREADOR

CIENTE

Constatou do Expediente da Sessão  
no Dia 24.12.98

\_\_\_\_\_  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 24 de dezembro de 1998

\_\_\_\_\_  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação  
Em 24 / 12 / 98

\_\_\_\_\_  
Antonio da Silva Costa  
Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 24 de dezembro de 1998

\_\_\_\_\_  
Antonio da Silva Costa  
Presidente